



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 34/70

De 9 de outubro de 1970

Concede licença, em prorrogação, ao vereador Dr. José Wellington Pinto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 8 de outubro de 1970, com a aprovação do requerimento nº 272/70, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 12 do corrente mês, 81 (oitenta e um) dias de licença, ao vereador eleito pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, senhor doutor JOSÉ WELINGTON PINTO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 1970 (mil, novecentos e se tenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURÍPEDES ANCELMO
Diretor Geral